



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
Direção do Fórum

Avenida São João, 210, Campina Grande do Sul, Pr - (41) 3676.1324

PORTARIA Nº 04/2017

A Juíza de Direito, **DRA. PAULA PRISCILA CANDEO, JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM** de Campina Grande do Sul da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/Pr, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e atos normativos administrativos.

CONSIDERANDO no Decreto 392/2017 de 27/04/2017 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e a Notícia da Polícia Rodoviária Federal que será interdita a linha verde e parte da BR 116 no dia 28/04/2017

RESOLVE:

Art. 1º- Suspender as atividades no Fórum de Campina Grande do Sul na data referida.

Publique-se
Encaminhe-se a Corregedoria.
Registre-se.
Cumpra-se.

Campina Grande do Sul, 27 de abril de 2017


Paula Priscila Candeco
Juíza de Direito
Diretora do Fórum